



Governo de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**EDITAL N. 190/GDRH/SEAD, DE 19 DE MAIO DE 2010.**

**PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia** – Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do vencimento do boleto bancário** para efetivação da inscrição no Concurso Público da SEDUC - Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010. Os candidatos que já realizaram a inscrição e ainda não providenciaram o pagamento do boleto poderão emitir a 2ª via para pagamento até o dia **26/05/2010**.

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2010.

**MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**  
Secretário de Estado da Administração